



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

#### Aviso n.º 48/2009/A

Por despacho do vogal administrativo do conselho de administração de 26 de Novembro, Jacqueline Martins Oliveira, nomeada técnica de radiologia de 1.ª classe, do quadro regional de ilha de São Miguel, afecta ao Centro de Saúde da Ribeira Grande. Não é objecto de fiscalização previa do Tribunal de Contas por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

26 de Novembro de 2009. — O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

202631669

### HOSPITAL DE SANTO ESPÍRITO DE ANGRA DO HEROÍSMO, E. P. E.

#### Despacho n.º 9/2009/A

Por despacho da Ministra da Saúde, de 1 de Outubro de 2009:

Márcia Doriza Machado Lemos, enfermeira do Centro Hospitalar do Alto Ave, E. P. E. autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Ilha Terceira afecto ao Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, E. P. E., com efeitos a 5 de Dezembro de 2006.

Hospital de Santo Espírito de Angra do Heroísmo, 26 de Novembro de 2009. — A Directora de Serviços Jurídicos e Pessoal, *Maria Cristina Barbosa Namorado Rosa Valadão dos Santos*.

202634447



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DO ALTO AVE, E. P. E.

#### Aviso (extracto) n.º 21780/2009

1 — Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., de 16.09.2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira de assistente operacional e da categoria de encarregado geral operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo e, em virtude de não ser sido ainda publicado qualquer procedimento concursal para a constituição de reservas de recrutamento fica, até à sua publicação, temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizadora para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), prevista no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Legislação aplicável: o presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, Decreto —Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

4 — Local de trabalho: Centro Hospitalar Alto Ave, E. P. E., sita na Rua dos Cutileiros, Creixomil, 4800 — 055 Guimarães.

5 — Caracterização do posto de trabalho: carreira de assistente operacional e categoria de encarregado geral operacional, grau 1, à qual corresponde o exercício das funções de chefia do pessoal da carreira assistente operacional e coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afecto aos sectores de actividade sob sua supervisão.

6 — Requisitos de admissão: os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro e deter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do estabelecido n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.1 — Não serão admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho para cuja ocupação se publica o procedimento.

6.2 — Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

6.3 — Constitui factor preferencial a comprovada experiência profissional no exercício efectivo das funções descritas no ponto 5 do presente aviso.

7 — Forma e prazo para apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

7.2 — Forma: as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, aprovado por Despacho n.º 11321/2009, de 8 de Maio, disponibilizado na página da Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) em <http://www.dgaep.gov.pt>, podendo ser obtido junto do serviço de gestão de recursos humanos deste Centro Hospitalar, e entregues pessoalmente, enviadas pelo correio em carta registada com aviso de recepção ou por via electrónica para o endereço pessoal@hguimaraes.min-saude.pt, até à data limite fixada.

7.3 — A candidatura deverá ser acompanhada de *curriculum vitae* detalhado, actualizado, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações literárias, Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal, comprovativo de formação e declaração a que se refere a alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

8.1 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9 — Métodos de selecção

9.1 — Parâmetros de Avaliação Curricular, AC

HL — Habilitações Literárias  
FP — Formação Profissional  
EP — Experiência Profissional  
CS — Classificação de Serviço

9.1.1 — Conjugação dos parâmetros da Avaliação Curricular, para o cálculo da Classificação Final:

$$CF = (HL + 2 \times FP + 2 \times EP + 2CS) / 7$$

9.1.2 — Quantificação dos parâmetros de avaliação

HL — Habilitações Literárias

4 anos de escolaridade — 12 valores